



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para emissão de parecer
Plenário José Rodrigues dos Reis.
Luziânia - GO, 09/02/23

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 FEVEREIRO DE 2023.

“Acrescenta o § 7º no art. 167 na
Resolução nº 729, de 23 de
dezembro de 2021.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o § 7º no art. 167 com a seguinte redação:

§ 7º O vereador que não seja Cidadão Luzianiense receberá, por meio de decreto legislativo da Mesa Diretora, o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIANIA-GO

Gabinete do Vereador Walter Roriz de Queiroz (Waltinho)

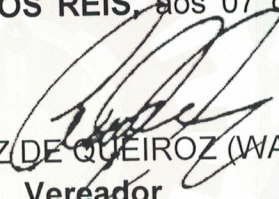
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa garantir aos vereadores que tomarem posse e que não sejam cidadão Luzianiense o direito de serem agraciados com o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense.

Nesse sentido, solicito a respectiva apreciação e aprovação pelos nobres pares da presente resolução na forma regimental.

São as razões do presente.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.


WALTER RORIZ DE QUEIROZ (WALTINHO)
Vereador

